



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 079, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.00359/2013-78, e ainda a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 21/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *ad referendum* Nº 027, de 12/08/2013** do CONSUP/IFMT, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente/PRONATEC, do IFMT - Campus Primavera do Leste.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 21 de novembro de 2014.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT